



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

DECRETO N° 1.486/2025

EM, 28/8/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de agosto de 2025

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
51761

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.08.27  
15:20:32 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.08.27 15:11:40 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	4.000.0000
19.00.00	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
19.01.00	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.751.0000.0000	4.000.0000
<b>TOTAL</b>				<b>8.000.000</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	1.000.0000
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	3.000.0000
19.00.00	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
19.01.00	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	4.000.0000
<b>TOTAL</b>				<b>8.000.000</b>